



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APOIO N.º 030/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,**

Data: 21/08/2023

14ª Sessão Ordinária

(X) APROVADO
() REJEITADO

aprovado presidente
Ver. Aparecido Rodrigues

Presidente

Vanderlei Cândido de Almeida
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Vice Presidente

Clóvis Coldibeli
Ver. Clóvis Coldibeli
Secretário

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), com assento nesta Casa de Leis, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja a mesma encaminhada ao Presidente do Senado Dr. Rodrigo Pacheco (PSD/MG) e ao nobre Senador autor Marcos Pontes (PL/SP) a referida **MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI N.º 2.992/2023, QUE “CRIA O ROTEIRO TURÍSTICO CAMINHOS DA FÉ, NOS ESTADOS DE MINAS GERAIS E SÃO PAULO”**, pelas seguintes considerações:

Considerando que o Caminho da Fé já completou 20 anos de existência, com milhares de turistas fazendo o percurso, quer seja a pé, de bike, a cavalo, de moto ou outros meios;

Considerando que a cada ano que passa, maior é o número de turistas que percorrem o referido caminho, sendo que o Caminho da Fé se diferencia por estar aberto a receber turistas, não existindo uma data específica para a sua realização;

Considerando que nossa querida Ouro Fino, encontra-se no ramal principal do Roteiro Turístico Caminho da Fé, que corresponde ao trecho entre Águas da Prata/SP e Aparecida do Norte/SP;

Considerando esse ser o “Caminho” mais importante do Brasil, tendo em média uma visitação em torno de 20 mil turistas por ano;



Considerando a necessidade de se desenvolver as estruturas turísticas dos municípios e, em especial a de nossa Ouro Fino, bem como melhorar a trilha que por vezes é tangenciada por estradas e cruza vias urbanas;

Considerando que a propositura em tela, muito bem elaborada e construída pelo nobre Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), possui como escopo aumentar de 20 mil peregrinos por ano, para números como de seu similar espanhol - Caminho de Santiago de Compostela- de 300 mil turistas por ano, e assim melhorar o valor agregado da economia do turismo em nossa cidade, bem como em nosso Estado de Minas Gerais e no Estado de São Paulo;

Considerando essa ser uma matéria louvável e meritória que busca valorizar e dar visibilidade a cidades que compõem o “Caminho da Fé”, entre elas nossa amada Ouro Fino;

Considerando que esse Roteiro Turístico Caminho da Fé, que é direcionado aos segmentos do turismo religioso, cultural e rural, tem como objetivo estimular o desenvolvimento das atividades turísticas nos municípios que compõem seus ramais;

Pelas considerações acima expostas, é que conclamo meus nobres pares a aprovarem a respectiva **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei n.º 2.992/2023, que “Cria o Roteiro Turístico Caminhos da Fé, nos Estados de Minas Gerais e São Paulo”, propositura essa que busca beneficiar os municípios que compõem o respectivo caminho a essa que é a maior trilha religiosa de peregrinação de nosso país, buscando a promoção de atrativos turísticos e recebendo o apoio dos programas oficiais destinados ao fortalecimento da regionalização do turismo.

Por fim, sendo a propositura aprovada, requer seja a mesma ENCAMINHADA ÀS AUTORIDADES ACIMA DESCRITAS (SENADORES RODRIGO PACHECO (PSD/MG) E MARCOS PONTES (PL/SP)).

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 16 de agosto de 2023.


Paulo Henrique Chiste Da Silva

Vereador -PL

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE APOIO N.º 030/2023**

MOÇÃO DE APOIO N.º 030/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG, CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 21/08/2023 14ª Sessão Ordinária	
(X) APROVADO	
() REJEITADO	
Ver. Aparecido Rodrigues	
Presidente	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida	Ver. Clóvis Coldibeli
Vice Presidente	Secretário

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), com assento nesta Casa de Leis, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja a mesma encaminhada ao Presidente do Senado Dr. Rodrigo Pacheco (PSD/MG) e ao nobre Senador autor Marcos Pontes (PL/SP) a referida **MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI N.º 2.992/2023, QUE “CRIA O ROTEIRO TURÍSTICO CAMINHOS DA FÉ, NOS ESTADOS DE MINAS GERAIS E SÃO PAULO”**, pelas seguintes considerações:

Considerando que o Caminho da Fé já completou 20 anos de existência, com milhares de turistas fazendo o percurso, quer seja a pé, de bike, a cavalo, de moto ou outros meios;

Considerando que a cada ano que passa, maior é o número de turistas que percorrem o referido caminho, sendo que o Caminho da Fé se diferencia por estar aberto a receber turistas, não existindo uma data específica para a sua realização;

Considerando que nossa querida Ouro Fino, encontra-se no ramal principal do Roteiro Turístico Caminho da Fé, que corresponde ao trecho entre Águas da Prata/SP e Aparecida do Norte/SP;

Considerando esse ser o “Caminho” mais importante do Brasil, tendo em média uma visitação em torno de 20 mil turistas por ano;

Considerando a necessidade de se desenvolver as estruturas turísticas dos municípios e, em especial a de nossa Ouro Fino, bem como melhorar a trilha que por vezes é tangenciada por estradas e cruza vias urbanas;

Considerando que a propositura em tela, muito bem elaborada e construída pelo nobre Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), possui como escopo aumentar de 20 mil peregrinos por ano, para números como de seu similar espanhol - Caminho de Santiago de Compostela- de 300 mil turistas por ano, e assim melhorar o valor agregado da economia do turismo em nossa cidade, bem como em nosso Estado de Minas Gerais e no Estado de São Paulo;

Considerando essa ser uma matéria louvável e meritória que busca valorizar e dar visibilidade a cidades que compõem o “Caminho da Fé”, entre elas nossa amada Ouro Fino;

Considerando que esse Roteiro Turístico Caminho da Fé, que é direcionado aos segmentos do turismo religioso, cultural e rural, tem como objetivo estimular o desenvolvimento das atividades turísticas nos municípios que compõem seus ramais;

Pelas considerações acima expostas, é que conclamo meus nobres pares a aprovarem a respectiva **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei n.º 2.992/2023, que “Cria o Roteiro Turístico Caminhos da Fé, nos Estados de Minas Gerais e São Paulo”, propositura essa que busca beneficiar os municípios que compõem o respectivo caminho a essa que é a maior trilha religiosa de peregrinação de nosso país, buscando a promoção de atrativos turísticos e recebendo o apoio dos programas oficiais destinados ao fortalecimento da regionalização do turismo.

Por fim, sendo a propositura aprovada, requer seja a mesma
ENCAMINHADA ÀS AUTORIDADES ACIMA DESCRIPTAS
(SENADORES RODRIGO PACHECO (PSD/MG) E MARCOS
PONTES (PL/SP)).

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 16 de agosto
de 2023.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador -PL

Publicado por:
Wilson Chiste Fleming
Código Identificador:12607160

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 23/08/2023. Edição 3586

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>